



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 18 de outubro de 2022

ANO LV - EDIÇÃO EXTRA 09/2022

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.828, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.022, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nos termos em que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 2 8

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nas dotações orçamentárias destinadas à Administração e Melhoria do Sistema de Limpeza Pública, sob nº 11011 – 18.542.0028.2324 – 336783 – Execução de Contrato de Parceria - PPP, com fonte de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. A abertura do crédito adicional suplementar autorizado por este artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e suas alterações, ou seja, através do excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.